

PORTARIA Nº 128/81. 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28, de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-447, SUDENE - VIA

REITORIA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE: Rua José dos Santos (Terminal), BR-101, Av. Prof. Moraes Rego, Rua Mauriceia, Av. Presidente Getúlio Vargas, Av. Governador Lopo Garro, Rua Múcio Uchoa Cavalcanti, Rua do Bom Pastor, Rua Ribeirão, Rua Gal. Cândido Borges, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Dr. Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque Macedo, Av. Rio Branco (Ponto de Retorno).

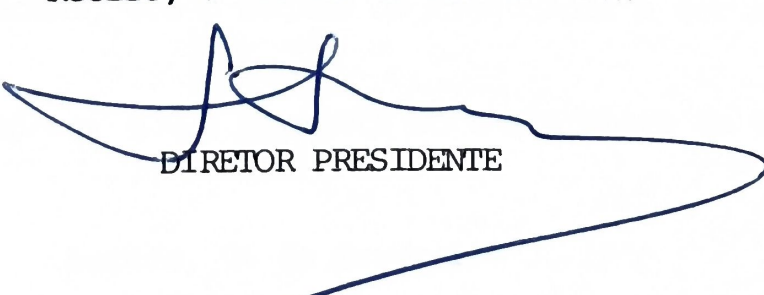
SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO: Av. Rio Branco (Ponto de Retorno) Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno da Prefeitura, Cais do Apolo, Ponte Mauricio de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Rua General Candido Borges, Rua Comendador Alvares Carvalho, Rua do Bom Pastor, Rua Mucio Uchoa Cavalcante, Rua Gov. Lopo Garro, Rua Lindolfo Color, Av. Presidente Getulio Vargas, Rua Mauriceia, BR-101, Retorno no Viaduto da Caxangá, BR-101, Girador do Curado, BR-101, Rua José dos Santos (Terminal).

2 - Fixar em 08(oito)ônibus a frota para operação da referida linha.

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife.

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA